



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

Processo nº 067/2017.
Pregão Presencial: 012/2017.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

GESTEC MUNICIPAL EIRELLI., com sede à Av. Amazonas, nº 502, Sala 134, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-734, inscrita no CNPJ nº 05.069.735/0001-95, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu administrador, Marcílio Renato de Melo, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 556.933.186-72 do RG nº 06-000873/D, residente e domiciliado na cidade de Capitólio/MG, CEP 37.930-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Aditivo de contratação decorre do Contrato 049/2017, firmado em 01/06/2017, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31/05/2020.

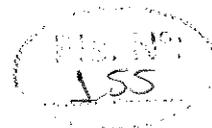
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Junho de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

Monte Belo, 31 de Maio de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


Bruno Henrique de Melo
ADVOGADO
OAB/MG 109.499

GESTEC MUNICIPAL EIRELLI
Contratada


156